

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 2.101, DE 2024

Declara a cidade de Toritama, no estado de Pernambuco, Capital Nacional do Jeans.

Autor: Deputado PASTOR EURICO

Relator: Deputado LUCAS RAMOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.101/24, de autoria do nobre Deputado Pastor Eurico, declara o Município de Toritama, no Estado de Pernambuco, Capital Nacional do Jeans.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor argumenta que a cidade de Toritama é reconhecida como o maior polo de confecção de jeans da América Latina, abrigando mais de 3 mil empresas de confecção e 50 lavanderias industriais. Lembra que a indústria de confecção é a base para a economia do Município, envolvendo produtores de todos os portes.

O Projeto de Lei nº 2.101/24 foi distribuído em 19/06/24, pela ordem, às Comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de admissibilidade quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a matéria ao nosso Colegiado em 21/06/24, recebemos, em 24/06/24, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 10/07/24.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às



atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XXVIII, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Município de Toritama, em Pernambuco, destaca-se no panorama econômico e brasileiro por sua indústria têxtil e de confecções relacionadas ao jeans. Estima-se que cerca de 20 milhões de peças sejam produzidas anualmente em Toritama – nada menos de 15% do total de peças de vestuário jeans vendidas no Brasil. Integrante do Polo Têxtil do Agreste – juntamente com Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe –, a cidade é um exemplo vivo da pujança empreendedora, da criatividade e da resiliência do nosso povo.

Para constatar o impacto econômico sobre o Município da produção e comercialização do jeans, basta notar que sua população, de 41 mil habitantes em 2022, dobrou em apenas vinte anos. O PIB da cidade, por sua vez, mais que triplicou no mesmo período, de acordo com dados do Censo de 2022, passando de R\$ 200 milhões para R\$ 700 milhões. Nesses vinte anos, dobrou a participação de Toritama na economia de Pernambuco.

Os reflexos sociais da manufatura e da venda de jeans não são menos notáveis. Em 2021, informações da RAIS indicavam que a indústria têxtil do jeans era responsável por 2,1 mil postos de trabalho formais na cidade. Ocorre, porém, que a informalidade no setor é enorme: o Censo de 2010 apontou que 83% dos empregos em Toritama eram informais. É de se supor, portanto, que algo como 12 mil pessoas estejam vinculadas à produção têxtil no Município.

Deve-se ressaltar, ainda, que o total de estabelecimentos industriais e comerciais dos setores têxtil e de confecções inseridos na cadeia produtiva em Toritama corresponde a dois terços do total de estabelecimentos formais. De acordo com a Prefeitura, a cidade conta como mais de 3 mil



empresas de confecção e 50 lavanderias industriais. Além disso, a grande maioria dos empreendimentos é formada por microempresas que contam com a mão de obra de até 19 pessoas, no caso da indústria, e de até nove pessoas, no caso do comércio, de acordo com a Fecomércio de Pernambuco¹.

Assim, a iniciativa em tela parece-nos inegavelmente oportuna. A concessão a Toritama do título de Capital Nacional do Jeans servirá como reconhecimento da importância econômica e social da produção têxtil no Município. Desta forma, contribuirá para que a cidade seja mais conhecida, reforçando sua condição de destino turístico de compras, com todas as consequências benéficas para sua população.

Por todos esses motivos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 2.101, de 2024**.

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado LUCAS RAMOS
Relator

2024_11084

¹ Instituto Fecomércio PE, "Perspectivas e Oportunidades Econômicas 2024: Municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama", Recife, 2023.

